

**PORTARIA Nº 1861/2026 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.****Processo PAE: E-2026/2845208**

Objetivo: Realizar ações do Mutirão de Regularização Ambiental.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Almeirim/PA

Período: 07/06 a 13/06/2026– 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidores:

– 57193040/4 – MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Analista Ambiental/Gerente- DIGEO/SAGRA)

– 5954831/3 – MARTA DA SILVA MARTINS (Secretario De Gabinete – DIGEO/SAGRA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1335433**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 1893/2026-SAGAT/SEMAS, 10/06/2026**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora ASSUCENNA DA CONCEICAO MARTINS LEBRE, matrícula nº 5955006/3, de 08/06/2026 a 22/06/2026 para 17/06/2026 a 01/07/2026, concedido por meio da PORTARIA n.º 1452/2026-SAGAT/SEMAS de 07/05/2026, publicada no DOE n.º 36.623 de 08/05/2026, referente ao exercício 2025-2026.

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1336143**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Edital de Chamada à Consulta Livre Prévia Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento, destinado aos agricultores e às agricultoras familiares dos municípios integrantes do Polo Castanhal, compreendendo Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Colares, Curuçá, Dom Elizeu, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tracuateua, Ulianópolis, Vigia e Viseu, para participação na Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará.

O evento será realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, com início às 8h30, nas dependências do Bristol Castanhal Hotel, localizado na Rua Senador Antônio Lemos, nº 189, Bairro Ianetama, no município de Castanhal, Estado do Pará.

**1. Objetivo**

Convidar agricultores e agricultoras familiares da regional de Santarém a participarem de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.

**2. Quem pode participar**

Agricultores e agricultoras familiares do polo de Castanhal, que se identifiquem com as características descritas acima, residentes nos seguintes municípios:

• Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Colares, Curuçá, Dom Elizeu, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Izabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tracuateua, Ulianópolis, Vigia e Viseu;

**3. Como participar**

Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários informados munidos dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação Oficial;
- Comprovante ou declaração residência;

**4. Participação**

O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural dos municípios atrelados à regional sob consulta.

**5. Outras Informações**

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91) 3184-9216 ou pelo e-mail sagac@citsemas.pa.gov.br

Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas! Atenciosamente,

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 1336342**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE ATUAÇÃO INTEGRADA PARA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL Nº 01/2026/SAGAC/SEMAS, de 10 de Junho de 2026.**

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), na condição de Coordenadora do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS), torna pública a presente chamada para adesão de produtores e produtoras rurais ao Programa no Território de Implementação da BR 222, nos municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará e Abel Figueiredo, na forma do Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, Lei nº 10.750, de 31 de outubro de 2024, Decreto Estadual nº 2.744, de 09 de Novembro de 2022 e, demais legislações, nacionais e estaduais, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Este edital será regido pelo disposto a seguir, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelas diretrizes dos diplomas legais citados em seu preâmbulo.

Caberá à Secretaria Adjunta de Gestão de Águas e Clima (SAGAC), no âmbito da SEMAS, a gestão, coordenação, o acompanhamento e a supervisão das adesões dos produtores decorrentes deste Edital.

Este edital será de fluxo contínuo e seu término será comunicado em publicação no Diário Oficial do Estado e nos sites das instituições executoras, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

**2. DO OBJETIVO GERAL**

O presente edital tem como objetivo convocar produtoras e produtores rurais, para adesão ao Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (PTS) no Território de Implementação da BR 222, nos municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará e Abel Figueiredo, conforme o item 6.

**3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Aumentar a eficiência no uso da terra, por meio de assistência técnica, extensão rural, gestão da propriedade e inovação tecnológica para o campo;
- b) Gerar trabalho, emprego e renda a partir da valorização dos produtos e subprodutos da sociobiodiversidade amazônica;
- c) Promover o ordenamento territorial e a regularização ambiental, como incentivo ao desenvolvimento sustentável e a cultura de paz no campo;
- d) Realizar ações para a proteção e manutenção dos ecossistemas, paisagens naturais e ciclos hidrológicos; e
- e) Reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no setor "Uso da terra e florestas".

**4. DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

O Comitê executivo para a execução do Programa, coordenado pela SEMAS e com o apoio dos Municípios, é composto pelas seguintes instituições:

1. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);
2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ);
3. Instituto de Terras do Pará (ITERPA);
4. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio);
5. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SE-DAP);
6. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SE-DEME);
7. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); e
8. Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).

Outras Instituições Públicas, do Setor Privado e do Terceiro Setor - atuarão na execução do programa na condição de Parceiras.

Os Municípios poderão atuar diretamente em todas as fases deste processo, de acordo com o estabelecido com as suas competências em Termos de Cooperação específicos.

**5. DO PÚBLICO ALVO**

Serão beneficiários dos serviços, objeto deste edital, as produtoras e produtores rurais, preferencialmente com áreas de seus imóveis não superior à 4 módulos fiscais.

**6. DA ÁREA GEOGRÁFICA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Este Edital aplica-se aos imóveis rurais localizados no Território de Implementação BR-222, conforme delimitado no Anexo II, abrangendo os municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará e Abel Figueiredo, integrantes das Regiões de Implementação do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis.

**7. DAS FASES DO EDITAL**

Este edital será regido pelas seguintes fases:

1. Primeira fase: Apresentação do programa e publicação do edital;
2. Segunda fase: Inscrição;
3. Terceira Fase: Habilitação; e
4. Quarta Fase: Adesão, implantação e monitoramento do Projeto produtivo e recuperação de áreas alteradas, quando couber.

A SAGAC dará ampla divulgação às fases deste edital através do site [https:// www.semas.pa.gov.br](https://www.semas.pa.gov.br).

Da inscrição dos Produtores rurais

A partir da publicação deste Edital, os interessados poderão solicitar as inscrições nas Secretarias Municipais de Agricultura das Prefeituras Municipais e escritórios locais da EMATER -PA, ou junto aos técnicos da EMATER e empresas de Assinências Técnicas credenciadas, no exercício de suas atividades;

As pessoas físicas interessadas deverão apresentar as seguintes informações no ato da inscrição: